

Relação - IGESDF/DALOG/SALOG/GCOIN/NCOIN

SOLICITAÇÃO Nº 3998 – MEDICAMENTOS

RESULTADO PRELIMINAR

| SEQ | CÓD MV | DESCRIÇÃO DOS ITENS | MENOR VLR PARCIAL / VLR ESTIMADO |
|-----|-----------|---|--|
| 1 | 1477 | ATROPINA (SULFATO) 1 % SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 5 ML | R\$ 10,29 |
| 2 | 1441 | IMUNOGLOBULINA ANTITIMOCITOS 25 MG PO LIOFILIZADO P/ SOL INJ | R\$ 738,53 |
| 3 | 1401 | METILPREDNISOLONA (ACETATO) 40 MG/ML SUSP INJETAVEL FRASCO-AMPOLA 2ML | R\$ 19,67 |
| 4 | 1547 | OMALIZUMABE PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL OU SOLUÇÃO INJETÁVEL 150 MG FRASCO AMPOLA OU SERINGA PREENCHIDA | R\$ 2.218,66 |
| 5 | 2695 | SELANTE DE FIBRINA HUMANA KIT COM 2 FRASCO/AMPOLA DE 1ML | R\$ 787,00 |

Considerando os itens 4.1 e 4.2 do EDITAL Nº 3998, bem como o Art. 57 e 58 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, aprovado pela Portaria Nº 611 do Conselho de Administração, publicado na Pag. 25 do DODF Nº 181, conforme Resolução CA/IGESDF nº 04/2022:

Item 4.1 Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 1 (um) dia para negociação com todas as empresas

Item 4.2 Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

Subitem 4.2.1 Não será admitida proposta apresentada intempestivamente.


Art 57: No prazo previsto em Edital, a Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame.

Art. 58: Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 1 (um) dia para

negociação com todas as empresas.

| | |
|--|--------------------------------------|
|  IGESDF INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL | RODRIGO ARAUJO Analista II |
|--|--------------------------------------|

De acordo.

| | |
|--|--|
|  IGESDF INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL | THALLYS CORREIA CARVALHO Chefe de Núcleo de Compras de Insumos |
|--|--|



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO PEREIRA DE ARAÚJO - Matr.0001175-6, Analista II**, em 18/11/2024, às 10:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=156339760 código CRC= **9508EFD0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial, Q. 101 - Asa Sul - Bairro Asa Sul - CEP 70330-150 -
Telefone(s):
Site - igesdf.org.br